

Resolução nº 228/CADES/2022, de 18 de maio de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – PLANPAVEL.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 242ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, o Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – PLANPAVEL, em conformidade com o artigo 284 da Lei nº 16.050 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

PEDRO CAIQUE LEANDRO DO
NASCIMENTO
JÚLIA MAIA JEREISSATI
ROMULO ARAÚJO FERNANDES
PATRÍCIA MARRA SEPE
JANAINA SOARES SANTOS
DECARLI
ANDRÉA FRANKLIN SILVA
VIEIRA
MAGALI ANTÔNIA BATISTA
TATIANE FELIX LOPES
LUCA OTERO D ALMEIDA FUSER
CLEUSA GUIMARÃES
MEIRE APARECIDA FONSECA DE
ABREU
ROSÉLIA MIKIE IKIE IKEDA
JULIANO RIBEIRO FORMIGONI
PRISCILA SOCUDO DINIZ
CINTHIA MASUMOTO

VIVIAN MARRANI DE AZEVEDO
MARQUES
ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA
AZZONI
MARCO ANTÔNIO LACAVA
EDUARDO STOROPOLI
ESTELA MACEDO ALVES
FATIMA CRISTINA FARIA
PALMIERI
CARLOS ALBERTO DE MORAES
BORGES
MARCO ANTONIO BARBIERI
TERESA CRISTINA M DA CUNHA
JACIARA SCHAFFER ROCHA
MARIA DO CARMO LOFTI
MICHELLE LETRAN
JOSÉ RAMOS DE CARVALHO
DELAINE GUIMARÃES ROMANO
OSWALDO FERNANDES DA SILVA
ANGELO IERVOLINO

Coordenador Geral: Liliane Neiva Arruda Lima

Secretário Executivo da Mesa: Rute Cremonini de Melo

São Paulo, 18 de maio de 2022.

Eduardo de Castro

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
CADES